Anno XXIV. Terça-feira 28 de Maio de 1850. N. 120.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas 20 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. S. João p. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
28 Terç. S. Germano. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
29 Quart. S. Maximiniano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
30 Quint. ✠✠ Festa do Corpo de Deos.
31 Sext. S. Petronilla. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Sab. S. Firmo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
2 Dom. S. Marcellino.

CAMBIOS EM 27 DE MAIO.

Sobre Londres, 25½, a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 160 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$000	a	16$000
» de 6$400 novas.	16$200	a	16$400
» de 4$000..........	9$200	a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros......	1$880	a	2$000
Pesos columnarios.......	1$860	a	1$880
Ditos mexicanos........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Exm. e Rvm. Sr. -- Tenho a honra de remetter a V. Exc. dous exemplares do relatorio, que fiz hontem presente á assembléa provincial na abertura de sua presente sessão. Chamo a attenção de V. Exc. sobre o que exponho á pagina 38 ácerca da capella do Senhor Bom-Jesus-das-Portas, e desde já peço a coadjuvação de V. Exc para o objecto indicado á assembléa provincial, se elle merecer sua approvação, como espero.

Deos guarde a V. Exc. Rvm. Palacio do governo de Pernambuco, 8 de abril de 1850. — Exm. e Rvm Sr. Bispo Diocesano. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Sr. — Solicitando V. Exc. em 8 do corrente minha coadjuvação para a demolição da capella do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas, presto-me a esta coadjuvação, convencido de que a existencia daquella capella não convem, e persuadido que serão preenchidas as bem lembradas clausulas expostas no judicioso relatorio por V. Exc. offerecido á assembléa legislativa desta provincia no presente anno

Deos guarde a V. Exc. Palacio da Soledade, em 11 de abril de 1850. — Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente desta provincia. — *João*, bispo diocesano.

Exm. e Rvm. Sr. — Tenho a houra de levar ao conhecimento de V. Exc. a lei n. 252 da assembléa provincial, pela qual autorisando ella a demolição da capella do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas, me autorisa tambem a conceder á irmandade do Senhor-Bom-Jesus um altar da igreja da Madre-de-Deos, para collocação das imagens e o uso-fruto de alguns quartos annexos á dita igreja; e tendo eu julgado conveniente dar prompta execução á dita lei, cujas disposições são inteiramente conformes com o interesse publico, organisei o regulamento da cópia inclusa, pelo qual verá V Exc que providencio convenientemente não só ácerca de uma plena indemnisação á irmandade, mas tambem sobre a transferencia das imagens que se deve fazer de uma maneira decente e conforme ao espirito religioso do povo pernambucano. Tenho, pois, de rogar a V. Exc. não só que haja de assistir á dita transferencia, e acompanhar a procissão, mas que tenha a bondade de mandar fazer para ella convite das irmandades, ordens religiosas, e cabido, e dar as ordens para se terem promptos os andores, na certesa de que, havendo alguma despeza, mandarei satisfazer o que V. Exc. julgar necessario.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 6 de maio de 1850.—Exm. e Rvm. Sr. D João da Purificação Marques Perdigão, bispo desta diocese. —*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Sr. — Estão avisadas as principaes irmandades, e o Rvd. clero das quatro freguezias desta capital para assistirem á procissão, na qual V. Exc. tanto se interessa. Resta-me, porém, que V. Exc. se digne officiar com urgencia á irmandade do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas, para que esta entregue a Antonio Ramos as imagens que devem ser collocadas nos andores que elle ficou de aprомptar, para o fim de serem conduzidas.

Lembro a V. Exc. a promptificação das tochas para as principaes autoridades e a dos brandões para o clero na forma do costume, para evitar a indecencia que a falta destes póde occasionar.

Como existam opiniões contrarias á demolição da capella do Senhor-Bom-Jesus, julgo conveniente lembrar a V. Exc. a doação de uma parte do terreno junto a esta capella, para que posta á disposição da respectiva irmandade, possa esta edificar uma outra capella como tem projectado, segundo me consta, parecendo-me que esta generosidade da parte de V. Exc. lhe grangearia o maior louvor, e faria aquietar os descontentes.

Deos guarde a V. Exc. Palacio da Soledade, 7 de maio de 1850. — Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente desta provincia. — *João*, bispo diocesano.

Exm e Rvm. Sr. — Accuso recebido o officio de V. Exc. datado de hoje, e fico inteirado de ter V. Exc. convidado as principaes irmandades, e o Rvd. clero das quatro freguezias desta capital para acompanharem a procissão das imagens do arco do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas, que tem de ser trasladadas para a igreja da Madre-de-Deos. Quanto á promptificação dos andores, tochas e brandões de que trata V. Exc., tenho dado ordem á irmandade do Senhor-Bom-Jesus, para que se encarregue de tudo isto mediante a retribuição de 500,000 rs. que mandarei abonar á mesma.

A'cerca, porém, da medida que V. Exc. me lembra como conveniente, por causa da dissidencia de opiniões ácerca da demolição do arco; isto he, de fazer doação de uma parte do terreno junto ao mesmo para nelle a irmandade construir uma capella, tenho de declarar a V. Exc. que essa pretenção não póde ser admittida porque funda-se na hypothese de poder o governo provincial dispor de um proprio nacional, quando essa atribuição he privativa da assembléa geral.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 7 de maio de 1850. — Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo desta diocese. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Sr. — Agora veio representar-me o Rvd parocho da freguezia da Boa-Vista a impossibilidade em que está o clero e a irmandade respectiva de assistir á procissão quinta-feira, por V. Exc. determinada, em consequencia do dever de comparecerem na matriz pelas 11 horas para assistirem ao acto religioso denominado — Hora — que se costuma fazer no dia d'Ascenção de Jesus-Christo aos céos, não podendo deferir-se este acto para outro dia e hora. Este mesmo inconveniente milita em San-Francisco e em outra alguma matriz, em cujas igrejas o mesmo acto costuma praticar-se. Digne-se, pois, V Exc. em attenção ao exposto deliberar como melhor convier, parecendo-me que as cinco horas da tarde serão as mais proprias para a transferencia das imagens.

Deos guarde a V. Exc. Palacio da Soledade, 7 de maio de 1850. — Illm. e Exm Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente desta provincia.—*João*, bispo diocesano.

Exm. e Rvm. Sr. — Annuindo á observação que V. Exc. me fez no seu officio de hontem, concordo com V. Exc. em que a procissão para a transferencia da imagem do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas, não se faça ás 10 horas do dia de amanhãa, mas sim ás cinco horas da tarde do mesmo dia.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 8 de maio de 1850 — Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo desta diocese. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Sr. — O portador desta conduz a ordem para profanar a capella do Senhor-Bom-Jesus-das-Portas hoje pelas nove horas da manhãa, pela forma que determinei, pois que nos rituaes das ceremonias ecclesiasticas não encontrei realmente forma prescripta para o presente caso, rarissimamente acontecido. O coadjutor da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves he o designado para cumprir minha ordem, posto que a qualquer reverendo sacerdote eu a possa dirigir; rasão por que o reverendo parocho da mencionada freguezia nenhuma culpa commetteu em supplicar a respectiva excusa.

Deos guarde a V. Exc. Palacio da Soledade, 10 de maio de 1850. — Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, presidente desta provincia. — *João*, bispo diocesano.

Exm. e Rvm. Sr. — Fico inteirado de ter V. Exc. expedido as convenientes ordens para a profanação da capella do Senhor-Bom-Jesus das-Portas hoje pelas nove horas da manhãa, e muito agradeço a V. Exc. a boa vontade com que me tem coadjuvado.

Deos guarde a V. Exc. Rvm. Palacio do governo de Pernambuco, 10 de maio de 1850. — Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo desta diocese. — *Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Sr.--Determinando o artigo 6.º do regulamento que V. Exc. se dignou enviar-me em data de 6 do corrente que os materiaes resultantes da demolição da capella do Senhor Bom Jesus das Portas fiquem pertencendo á administração das obras de melhoramento do porto, constrangido me julgo em virtude da lei canonica a respeito (citada pela constituição do bispado livro quarto titulo 26) lembrar a V. Exc que os materiaes dos templos demolidos sómente podem ser applicados para edificação, ou concerto de outro templo, quando estejam em estado de poderem ter a competente applicação por causa da reverencia, que lhes he devida.

Deos guarde a V. Exc. Palacio da Soledade, 12 de maio de 1850. -- Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermêto Carneiro Leão, presidente desta provincia. -- *João*, bispo diocesano.

Exm. e Rvm. Sr. --- Acabo de receber o officio que V. Exc. me dirigio em data de hoje, no qual V. Exc. observa que o artigo 6.º do regulamento de 6 do corrente determina que os materiaes resultantes da demolição da capella do Senhor Bom Jesus das Portas fiquem pertencendo ás obras do melhoramento do porto; sobre o que V. Exc me diz que julga dever lembrar-me que em virtude das leis canonicas citadas pela constituição do bispado livro quarto, titulo 26, os materiaes dos templos demolidos, sómente devem ser applicados para a edificação ou concerto de outro templo, quando estejam em estado de poder ter essa applicação por causa da reverencia que lhes he devida. Em resposta se me offerece dizer primeiro que me parece que as leis canonicas que V. Exc. lembra, tem sua justa applicação a materiaes de templos demolidos, sem preceder a competente profanação; porém que não parece rasoavel que se estendam aos materiaes resultantes de templos já profanados; porquanto tendo a profanação por effeito a faculdade de poder-se dar ao templo profanado uma applicação profana, parece-me que não seria rasoavel pensar-se que os materiaes resultantes da demolição de um templo profanado, podessem conservar as virtudes, que o mesmo templo não conservaria depois da profanação, se demolido não fosse: segundo que pelo motivo acima exposto foi que não duvidei autorisar a applicação dos materiaes referidos para as obras do melhoramento do porto, mediante indemnisação á irmandade da quantia de reis 2:500,000 em que são avaliados os referidos materiaes: terceiro que a capella do Senhor Bom Jesus propriamente dita não tem materiaes que possam ser aproveitados pelas obras do melhoramento do porto, porquanto a cantaria que existe e que póde ser aproveitada, he a do arco e do andar terreo do edificio, que não só não pertencia propriamente a capella, e só por equidade, o considerei como proprio della, para indemnisar a irmandade, mas além disso estava applicado, e sempre esteve a usos profanos, servindo até o arco de asilo a gente depravada, que alli durante a noite commettia crimes, e immoralidades: quarto que a capella está já quasi demolida, e della a irmandade tem aproveitado os asulejos que se lhe cederam e a madeira está pobre e carcumida do cupim; pelo que tem sido queimada, para se lhe dar um consumo visto não ser aproveitavel: quinto que senão obstante as explicações e declarações acima V Exc. julgar que a pedra que resultar da demolição deve ser applicada á construcção ou reparação de algum templo, eu não duvido concordar com isso; mas creio que nesse caso tambem parecerá a V. Exc. justo que esse templo pague á irmandade os 2:500,000 rs. que ella teria de receber pela repartição da marinha, e tambem ao arsenal a quantia de 700,000 rs. importancia provavel da demolição. Em vista do exposto espero que V. Exc. me communique suas ultimas deliberações a respeito, para poder providenciar convenientemente.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 12 de maio de 1850.--Exm Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo diocesano.--*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

Illm. e Exm. Sr.--Lendo atsentamente as reflexões por V. Exc. expostas no officio que houve por bem dirigir-me em data de 12 do corrente, respectivas á applicação dos materiaes da capella do Senhor Bom Jesus das Portas para as obras do melhoramento do porto, não me he possivel responder a V. Exc. sem que me entenda com a irmandade do Senhor Bom Jesus, disposta, segundo me consta, a edificar uma capella, para a qual podem ser applicados os materiaes em questão; ficando desta maneira em vigor a lei canonica respectiva.

Responderei, pois, a V. Exc. com a maior brevidade que me for possivel.

Deos guarde a V. Exc. Palacio da Soledade, 13 de maio de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermêto Carneiro Leão, presidente desta provincia.--*João*, bispo diocesano.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 11 MAIO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos

REQUERIMENTO SOBRE A AMNISTIA AOS SRS. PEDRO IVO E MIGUEL AFFONSO.

O Sr. Souza Franco:--Tenho de apresentar um requerimento, e de passagem direi que ainda mais necessidade tenho de apresentar este requerimento em que tomam parte os meus amigos da opposição, pelo que acabo de ouvir ao honrado deputado por Pernambuco O honrado deputado acaba de retirar uma indicação em cuja discussão esperavamos que se tocasse em objectos de muita importancia, que muito interessam a camara, e ao paiz todo; mas tendo elle pedido a retirada dessa indicação, maior se torna a necessidade ou obrigação de apresentar quanto antes o requerimento em que pedimos ao governo informações sobre o modo por que foi terminada a luta na provincia de Pernambuco.

Devo declarar meus desejos de que o resultado do requerimento que apresentamos sejam explicações immediatas da parte dos nobres ministros, da parte do honrado presidente da Bahia, que se acha na casa; porque as informações escriptas que de ordinario ~~vem da parte do governo~~ em resposta a estes requerimentos não são nunca satisfactorias, não pódem mesmo satisfazer á anxiedade publica, que precisa saber em que estado se acham estes negocios. Sinto não estar na casa o nobre ministro da marinha; mas devo esperar que esteja em poucos instantes. Não obstante entender que o ministro competente nestas materias he o da justiça, que tambem nestas questões de lutas internas, nestas medidas de repressão tem o primeiro lugar, e he o verdadeiro chefe do gabinete, comtudo, como a questão versa sobre negocios de Pernambuco, em que o Sr ministro da marinha deve estar tão bem ou melhor informado que o seu collega, como a questão versa sobre o modo por que foi pacificada a provincia, a cujo respeito o nobre presidente da Bahia deve ter informações tão exactas, ou ainda mais exactas que o proprio governo (*oh! oh!*) como se acham na casa muitos Srs. deputados por Pernambuco que devem ter informações especiaes, eu, contando que o Sr. ministro da marinha esteja na casa em pouco tempo, vou apresentar o nosso requerimento ....

O Sr. Aprigio:--Com effeito; quer interpellar o genero humano!

O Sr. Souza Franco:--Quando nos fins do mez de fevereiro ou principios de março houve esperanças de que a luta travada nas matas que estão situadas nos limites das provincias de Pernambuco e das Alagôas ia ter seu fim, dividiram-se as opiniões sobre o modo por que este fim se poderia conseguir. Entendiam uns que a provincia seria pacificada, principalmente pelos esforços do presidente de Pernambuco, pelos meios de acção e fórça por elle empregados: entendiam outros que pelo contrario a pacificação se conseguiria pelos meios conciliatorios de que felizmente se lembrara o nobre presidente da Bahia; e o facto he que desde então entenderam todos que a luta ia ser concluida.

Da nossa parte, a opposição da casa, e de fóra da casa, nós que não tinhamos tido a menor influencia nos factos de Pernambuco, que se a tivessemos seria para prevenir os acontecimentos que ali se deram (*apoiados da opposição*), vimos com satisfação a noticia de que elles se iam concluir pacificamente, de uma maneira menos desastrosa aos amigos politicos nossos que alli se tinham envolvido nesses actos. Não podia deixar de nos ser muito agradavel essa noticia, de que havia para os nossos amigos um meio de sahir do compromettimento em que se tinham envolvido, meio que podia ser airoso a elles, e especialmente a seus principios, e não menos seguro ás suas pessoas.

Todo o paiz soube que um agente enviado da provincia da Bahia, ou pelo presidente daquella provincia, ou simplesmente com a sua autorisação e conhecimento, dirigio-se ás matas de Pernambuco: e acreditou-se que esse agente, sendo pai de um dos principaes compromettidos, não se podia dirigir a tirar das matas seu filho sem levar a esperança de salvação á sua pessoa, sem compromettimento de seus principios, ou ao menos daquillo que elle entendia de seu brio, e não desamparar seus amigos. Vio-se que em poucos dias, tendo-se retirado das matas esse chef principal a alguns de seus companheiros, fôram bem acolhidos na provincia das Alagôas, estiveram em plena liberdade, e, quando enviados com as maiores cautellas e segurança para a provincia da Bahia, ahi fôram tratados da mesma maneira, o que inclinava a crer que elles tinham cedido a promessas que lhe fôram feitas, e que estas promessas tinham sido e iam ser guardadas.

Desde entam appareceu uma especie de luta travada entre os presidentes da Bahia e das Alagôas e seus amigos por um lado, e o presidente de Pernambuco e seus amigos por outro lado, luta que até começou a querer tratar-se nesta casa com a apresentação da indicação do honrado deputado por Pernambuco hoje retirada. Esta luta consistia em persuadir-se talvez o presidente de Pernambuco e seus amigos que poderiam ter acabado a guerra pelos meios de acção que elle empregava ....

O Sr. Resende:--Como acabou.

O Sr. Souza Franco:--Bem póde ser tambem que essa luta apparecesse por sentir-se o presidente de Pernambuco de não ter sido chamado a tomar parte activa nos meios conciliatorios, nos meios pacificos, assim como tinha sido o principal incumbido de pacificar a provincia pelos meios da fórça. Por outro lado, os amigos do honrado presidente da Bahia se alegravam de que por seu intermedio, a esforços seus, se tivesse acabado esse arriscado movimento de Pernambuco. Neste sentido escreveram as folhas politicas da provincia, neste sentido appareceram communicações, correspondencias, attribuindo a gloria dessa pacificação aos esforços principalmente do presidente da provincia da Bahia. E quando nós vimos que além da segurança da plena liberdade, da especie de protecção que os compromettidos encontraram na Bahia, eram trazidos á côrte no mesmo vapor que conduzia o presidente daquella provincia, e que os vinha apresentar elle mesmo, acreditamos que de facto o presidente da Bahia tinha empenho decidido em levar ao fim as suas promessas de auxiliar a pacificação de Pernambuco, e de fazer ver que esta era devida em maxima parte aos meios pacificos de que poderia ter lançado mão.

Eu (que não desejo encontrar nos actos do nobre presidente da Bahia senão motivos para lhe render elogios, e que quando lhe dirijo censuras he muito contra a minha vontade...)

O Sr Gonçalves Martins:--Obrigado.

O Sr. Souza Franco:--...acredito que assim como o honrado presidente da Bahia explicou hontem satisfatoriamente os motivos por que o desembargador Gonçalves Martins se demorou na provincia (motivos de familia), assim tambem creio encontrar na necessidade de assistir aos ultimos actos e conclusão deste seu louvavel intento o motivo por que se conservou na presidencia; porque os motivos hontem apresentados desculpão a não vinda a esta camara do deputado pela Bahia, mas não pódem justificar de forma alguma a sua conservação na presidencia. Esta mesma justificação he que se póde dar a respeito da conservação na presidencia do digno presidente das Alagoas; porque aliás, tudo o mais o obrigava a retirar-se immediatamente da presidencia, embora motivos particulares o impedissem de vir tomar assento na camara.

Depois que chegou o ultimo vapor, e appareceram os decretos de amnistia, fazendo excepção em favor de dous dos chefes principaes que estiveram em armas até o ultimo momento, deixando envolvidos no crime, sujeitos a punição outros que muito menos parte tinham tido nos movimentos da provincia, ainda mais se acreditou que esta excepção favoravel era devida a ajustes encetados e concluidos com esses mesmos chefes a quem se chamou, se prometteu e se concedeu um esquecimento que é a negado a outros que não tinham tido parte nos dous movimentos, e que tinham tido mesmo no primeiro uma parte muito menor.

Quando portanto nos veio á noticia esses decretos com que a munificencia imperial esquecia os crimes commettidos em Pernambuco por alguns dos envolvidos nos movimentos daquella provincia, entendemos immediatamente que era do nosso dever fazer com que se conhecesse o modo por que foi pacificada essa provincia, pois que he preciso ter sempre em lembrança que actos desta importancia não se pódem dar sem conhecimento das camaras, sem conhecimento dos corpos politicos, sem conhecimento do paiz, que he chamado pelo systema representativo a tomar parte na direcção dos negocios publicos.

Entendemos mais que no interesse dos nossos amigos, que, embora transviados, embora entrados em um caminho para que não concorremos de fórma alguma, tinham os mesmos principios que nós, merecem toda a nossa protecção, ou ao menos que sejamos advogados de sua causa; entendemos, digo, que era occasião de provocar explicações no sentido de procurar conseguir tambem que os effeitos da imperial clemencia se estendam a esses nossos amigos que fôram della excluidos.

Entendemos ainda que quando o capitão Pedro Ivo vê-se acreditado na opinião, tendo-se negado a que só elle goze das vantagens que lhe fôram concedidas, sendo excluidos seus companheiros, tendo-se negado a isto, não de agora, mas de muito tempo, tendo-se ainda ultimamente recusado assignar um termo de residencia fóra do imperio, não por motivos pessoaes seus, porque essa residencia fóra do imperio não lhe era talvez penosa, mas porque a clemencia imperial não se estendeu aos seus amigos...

(Entra nesta occasião na sala o Sr. ministro da marinha.)

Estimo muito que o nobre ministro da marinha chegue neste momento ao menos para ouvir esta parte do meu discurso. Dizia eu que quando o capitão Pedro Ivo se acredita por um comportamento que lhe he certamente honroso, o ministerio parece ter-se desacreditado com as noticias que correm, de que faltando elle as promessas feitas em seu nome, por empregados principaes do imperio, se nega ao cumprimento de sua palavra, deixando de estender o perdão a todos em geral.....

O Sr. Tosta:--He falso.

O Sr. Souza Franco:--Quando portanto por um lado se acredita o capitão Pedro Ivo, e por outro lado se desacredita o ministerio, acho de necessidade provocar o ministerio no interesse do paiz, no interesse das nossas instituições, no interesse delle mesmo, a que se explique sobre esta materia, a que diga quanto antes, hoje mesmo, o que ha de exacto a este respeito.

Principiando a fallar sobre o requerimento que vou mandar á mesa, eu disse que esperava que o nobre ministro da marinha ou algum de seus collegas pedindo a palavra explicasse exactamente estes factos. Em uma materia em que a anxiedade publica está reconhecida, em que todos desejam saber o que ha de certo nella, não esperem os nobres ministros para responder que se lhe remetta o requerimento com o officio da camara, aproveitem o nobre ministro da marinha e o nobre presidente da Bahia a occasião para nos dar hoje mesmo explicações que são tão necessarias. Depois que os nobres ministros tiverem a bondade de responder aos quisitos do requerimento que passo a lêr, eu terei ainda de fazer algumas reflexões. O requerimento he este: (*Lê.*)

Eis-aqui as informações que queremos que se peçam ao governo. Quando se discutir o requerimento procurarei sustentar: primeiro, que a amnistia, uma medida geral que se differencia do perdão, porque o perdão he sempre pessoal, diz respeito ás pessoas, e a amnistia diz respeito aos actos, não póde deixar de estender-se a todos os envolvidos que estão na mesma hypothese; segundo, que se he admissivel esquecer uns e não outros actos, não he nunca admissivel, quando se trata da amnistia distinguir pessoas sem attenção a seus actos ou crimes; terceiro, que as limitações sendo por sua natureza geraes, podem-se fazer a respeito de alguns chefes, por exemplo, portanto, de actos principaes, mas não se podem fazer contra pessoas cujos actos sejam de menor importancia do que daquelles que fôram amnistiados ...

O Sr. Cruz Machado: -- Pois quer marcar regras ao poder moderador?

O Sr. Souza Franco: -- Todos os poderes neste mundo teem regras por onde se dirigem; ha a logica, ha a rasão, ha os principios para os dirigir; e se não, para que serviria a sciencia?

Hei de sustentar, em quarto lugar, que uma amnistia com a clausula de residencia em lugar designado dá direito ao governo para ver que esta clausula, quando não aceita, seja substituida por outra no sentido de afastamento dos lugares do crime e do perigo, mas nunca nullifica os effeitos da imperial clemencia; e, aceita ou não a clausula, subsiste comtudo a amnistia, o esquecimento. He ditado muito antigo que ainda tenho toda a esperança de ver sustentado esta vez --palavra de rei não volta atrás.-- E nós esperamos que não voltará nesta occasião.

O Sr. Aprigio:--Está absolutista agora o Sr. Souza Franco.

O Sr. Tosta (ministro da marinha):--Sr. presidente, a não ser o desejo que tem o nobre deputado de fazer nascer uma discussão sobre os negocios de Pernambuco, não posso descobrir nenhum motivo no requerimento que acaba de apresentar, porque nenhum dos quesitos neste requerimento exarados me parece que deixam de ter resposta intuitiva em cada uma das suas partes. Já se vê, pois, que eu, comquanto não tenha receio algum de que o requerimento seja levado á presença do governo, e que o governo responda a cada um dos seus quesitos, não julgo necessario todavia, ou antes julgo intempestivo, semelhante requerimento. (*Apoiados.*)

Pergunta o honrado deputado se por ventura a amnistia concedida por decreto de 3 de maio he o resultado de ajustes e promessas feitas aos revoltosos, quando ainda em armas, ou effeito simplesmente da clemencia imperial. A resposta he obvia: ja em outra occasião a indiquei nesta casa; ainda hontem me parece que alguma cousa iniciei acerca desta materia. Não houve, senhores, ajuste algum; não houve promessa nenhuma da parte do governo ou dos seus delegados para que esses homens depondo as armas fossem amnistiados total ou parcialmente; por consequencia a amnistia concedida não foi senão um effeito da clemencia imperial. E nem podia deixar de o ser, Sr. presidente! (*Muitos apoiados.*) Admira que o nobre deputado ponha em duvida um direito tão transcedente como este de amnistiar o crime de qualquer natureza que seja. (*Apoiados.*) Não houve, torno a dizer, nenhum ajuste, nenhum contracto, não houve nenhuma promessa; declaro-o alto e bom som para que seja ouvido por toda a parte; a amnistia foi concedida unicamente por effeito da clemencia de S. M. o Imperador.

Em segundo lugar pergunta o nobre deputado se por ventura o governo pretende estender este esquecimento aos crimes politicos commettidos na provincia de Pernambuco e limitrophe, a todos os cabeças que tenham deposto as armas, estejam presos ou processados, dentro ou fóra do imperio, ou limitar os effeitos da clemencia im-

Perisl aos chefes principaes que estiveram em armas até o ultimo dia, etc. Primeiramente devo notar á camara, recordar ao nobre deputado, que não me consta que, a excepção dos chefes que se achem actualmente no Rio-de-Janeiro, nenhuns outros tenham deposto as armas; os que se acham condemnados na provincia de Pernambuco não as depozeram, fôram presos em flagrante delicto e processados segundo as leis. Portanto, já vê o nobre deputado que a base do segundo artigo do seu requerimento he uma base supposta, que não he verdadeira; assim poderia eu prescindir de dar resposta ao mais que se contém nesse mesmo artigo. Direi porém sempre que me não parece uma pergunta que se deva fazer ao governo (*apoiados*), essa da sua intenção futura; creio que em negocios de semelhante natureza não ha que inquirir por parte da camara, ou por parte das pessoas que desejam alguns esclarecimentos, senão aquillo que está effectivamente feito. Eis-aqui qual a resposta que julgo dever dar á segunda pergunta contida no requerimento que se discute.

« O que ha de exacto (accrescenta o nobre deputado) nas noticias que correm de haver o capitão Pedro Ivo e seu companheiro recusado assignar termo de residencia fóra do imperio, principalmente por falta do cumprimento da promessa da amnistia geral para todos os envolvidos nos movimentos de Pernambuco? » Na resposta que ha pouco enunciei está comprehendida tambem a resposta a este quesito, porque não só não houve nenhuma promessa de amnistia para nenhum dos condemnados politicos, como não houve mesmo para os que se submetteram depondo as armas, quando já se achavam em circumstancias de não poderem sustenta-las. (*Apoiados.*) Creio que assim está respondido o quesito de n. 8.

« O que ha de exacto na noticia que corre? » A respeito da recusa ha aquillo que toda a camara sabe, ha aquillo que appareceu no *Jornal*, ha em verdade a recusa desses homens, que entendem talvez que não são criminosos, ou antes que são benemeritos da patria, e que por isso não se devem contentar com esse acto que não podia ter por origem senão uma clemencia muito grande (*Muitos apoiados.*)

« Entenderá (pergunta o nobre deputado) o governo que a recusa de assignar termo de residencia fóra do imperio sujeita o capitão Pedro Ivo a todos os resultados dos actos já amnistiados? Que fica por esta recusa sem effeito o decreto de 3 de maio? » A resposta he obvia, he preciso querer suscitar discussão a todo custo, querer torcer o sentido das palavras para se não concluir que a amnistia fica sem effeito desde que a condição com a qual foi dada se não preenchia (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: -- O mais he chicana de rabula d' aldeia!

O Sr. Tosta: -- Isto he obvio, não póde soffrer a menor contestação; he este pensamento do governo; foi esta intenção e espirito com que foi dada a amnistia; desde que não aceitassem a condição estava tambem desfeito o acto de clemencia.

Eu, Sr. presidente, não entrarei agora na questão que suscitou o nobre deputado acerca do sentido da palavra amnistia, querendo dar-lhe uma significação diversa daquella que por muitas vezes tem sido dada pelo corpo legislativo. Basta percorrer a collecção das nossas leis para ver que amnistias teem sido concedidas com condições, e teem sido postas em execução; basta percorrer essa mesma collecção para ver-se que amnistias teem sido dadas parcialmente, a certas pessoas envolvidas em crimes politicos, sem todavia fazer esquecer esses crimes senão a respeito daquelles individuos de quem especialmente se tratou nesses actos legislativos.

Acho tanto mais extemporaneo o requerimento que se discute quanto entendo que essa materia não deveria fazer objecto de um requerimento, mas de uma interpellação que nos promettêra o honrado membro pelo Pará (*Apoiados.*) Não se além disto se he muito leal apresentar-se um requerimento desta ordem, quando não está na casa todo o ministerio; parece-me que negocio desta natureza deve ser tratado perante todos; suscitar agora a discussão de toda esta materia sem estarem presentes os membros do gabinete, não sei se disse bem que não era leal, mas pelo menos não he muito cavalheiro. Peço pois ao nobre deputado que redija o requerimento de maneira que o transforme em uma interpellação formal ao ministerio (*apoiados*), e promettemos responder cabalmente a cada um dos pontos em que o nobre deputado tocar. Havemos de responder-lhe, porque estamos fortes em nossa consciencia, fundada no cumprimento de nosso dever. (*Muitos apoiados.*)

Tendo chegado á camara depois que o nobre deputado já havia começado o discurso com que fundamentou o seu requerimento, he provavel que deixe de tocar em alguns topicos. Nem estou propriamente respondendo, estou mostrando a extemporaneidade do requerimento, e que não he este o meio mais conducente a obter-se as explicações que deseja o nobre deputado. Quanto ao que ouvi, me parece que tenho dado os explicações que por ora convem. Não me entranharei por emquanto na discussão desta materia; ficarei aqui: espero que o nobre deputado faça as interpelações que prometteu, e com que mesmo nos ameaçou.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

29.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 24 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI

(*Conclusão.—Vide* Diario n. 119.)

O Sr. Floripes: — Sr. presidente, poucas considerações eu tenho a fazer sobre a materia do projecto, e serei o mais breve que me fôr possivel. As rasões que tenho para dar o meu voto, e mil votos que tivesse, todo o meu assentimento fundam-se na confiança indefinida que eu tenho no nobre inspector da thesouraria provincial autor do projecto.

O Sr. Mello Rego: — Então he voto de confiança?

O Sr. Floripes: — Não sei se importa voto de confiança, o que sei he, que tenho confiança indefinida no nobre inspector da thesouraria. Seus honrosos precedentes, sua probidade, sua illustração fazem que eu sem entrar em maiores averigoações dê o meu voto a esse projecto, porque não posso crer que o nobre inspector da thesouraria provincial viesse aqui perante nós propôr uma medida desta ordem, sem que estivesse bem persuadido de que ella era indispensavel para o bom andamento do serviço da sua repartição.

Eu não posso crêr que o desejo de apadrinhar esta ou aquella pretenção fizesse com que o nobre deputado se apresentasse aqui perante nós exigindo esta providencia, o que eu creio o que devo crer, he que a providencia que elle pede, he justa, he necessaria, não so para o bom andamento dessa repartição, como para a boa arrecadação das rendas publicas. Tanto he assim, Sr. presidente, que se alguem nesta casa apresentasse esta medida, nós não tinhamos outra pessoa a quem recorrer para nos informar da necessidade da medida de que se trata, senão ao nobre inspector, por ser elle a unica pessoa que nos podia informar cirialmente; nós não deviamos votar cousa alguma a respeito desta repartição, sem termos ouvido primeiro o parecer do nobre inspector; mas como foi elle mesmo, devo crer que a medida he necessaria, he justa, e que elle não vem aqui advogar interesses de ninguem, que está advogando os interesses publicos, e he por esta rasão que lhe dou o meu voto, isto he porque deposito nelle muita confiança. Quando nós depositamos uma confiança tal, quando julgamos que elle he incapaz de trahir os interesses publicos, quando nós julgamos que elle tem as qualidades precisas para avaliar o serviço e a necessidade delle, ninguem dirá que a consequencia de tudo isto não será o de fazer aquillo que elle pede a bem da causa publica.

Eu, Sr. presidente, não entendo dessas materias fiscaes, não entendo de escripturação, nunca fui official de fazenda, nunca estive em repartição alguma, nada sei a respeito, julgo que quem está mais habilitado para o saber he o chefe desta repartição. Entendo que esta medida não he para o comodo do inspector e sim filha do zelo pelo serviço publico, afim de que a repartição possa apresentar para o futuro um trabalho proveitoso. E reconheço que o projecto traz comsigo um augmento de despeza, mas tambem entendo que elle dá um augmento de renda, porque ninguem dirá que uma repartição que não preenche seus deveres, não escriptura seus livros em dia, não liquida suas contas, para mandar para juizo os devedores remissos, não prejudique muito a fazenda publica: como muito bem ponderou o nobre deputado, esssas dividas ficando muito antigas, são mais difficeis de cobrar, e por consequencia grande prejuizo para os cofres publicos.

Eis-aqui as considerações que tinha a fazer sobre este objecto. Voto, pois, pelo projecto.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, a consciencia me não acusa de ter provocado esta discussão, porque entendo que ella tem sido proveitosa e proficua. Primeiramente já se demonstrou que com a reforma da repartição das obras publicas estavam satisfeitas as necessidades a que o projecto teve em vista acudir, necessidades que não podiam ser prescriptas pelo seu nobre autor, porque até então não se tinha dado a reforma. Se ha aglomração de trabalho que exija maior numero de empregados, isso está remediado, porque o regulamento com que se effeituou a reforma dessa repartição, da mais dous empregados á thesouraria; e, comquanto o projecto peça tres empregados, eu assento que, como já disse, tendo-se em consideração esse principio de economia que tem sido sempre preconisado na casa, nós devemos, pelo menos por um anno, experimentarmos se com estes dous empregados póde ser satisfeito o serviço, e evitar-se a despeza. Se nesta casa teem-se considerado despezas até de 10:000 rs., com muita maior rasão deve considerar-se uma que deve montar em dous contos de réis; mas esta não foi a rasão principal que me moveu a pedir a palavra; foi só para me oppôr ás reflexões que acaba de fazer o nobre deputado que fallou em ultimo lugar; e principiarei por dizer que nesta casa desconheço o inspector da thesouraria. Eu me explico; eu não concedo ao Sr. inspector o direito de pedir votos de confiança. Aqui só vejo um collega que tem tanto direito como outro qualquer; e, a prevalecer o principio das confianças, ficaremos inhibidos de discutir quaesquer medidas que vierem á mesa.

O Sr. inspector não he ministro que deva ter uma maioria nesta casa, que esteja na obrigação de votar por todas as suas medidas; respeito o nobre deputado como meu collega, como meu amigo; julgo-o incapaz de trahir os seus deveres na apresentação de qualquer medida; que creio mesmo que o nobre deputado não proporá aqui qualquer medida senão quando estiver bastante convencido da necessidade della; mas entendo tambem que nem por isso devemos votar cegamente pelo que elle propozer. O direito que a elle assiste, he o mesmo que assiste a qualquer de nós; por consequencia não se póde dizer que se approva uma medida pela confiança indefinida que se tem no seu autor. Repito, entendo que o nobre inspector da thesouraria nada póde pedir á casa nessa qualidade; e eu não posso aceitar o principio do nobre deputado; assento que temos o direito de discutir o projecto, contraria-lo, emenda-lo e rejeita-lo mesmo, se o julgarmos conveniente. O nobre inspector póde tambem errar; porque, como bem disse em outra occasião o nobre deputado que agora me encara, o bom Homéro tambem dormitava. Portanto, Sr. presidente, eu não posso aceitar tal theoria, e, pela minha parte, estou disposto, depois da discussão havida, a votar contra o projecto, porquanto o nobre deputado que fallou em segundo lugar mostrou, que esse serviço podia ser satisfeito pelos dous empregados das obras publicas com algum augmento de tempo de trabalho, e conseguintemente estão satisfeitas as vistas do nobre autor do projecto, sem se gravarem os cofres publicos com novas despezas. (*Ha varios apartes.*)

Sr. presidente, em conclusão declaro, que não voto mais por emenda alguma por confiança; estou prompto, como amigo e collega, a fazer ao nobre deputado tudo quanto me fôr possivel, e para convence-lo de que estou disposto a confiar-lhe tudo quanto fôr meu; mas do que fôr da provincia, não... Votos de confiança no que fôr da provincia isso não posso fazer. Eu não desejo que estabeleçamos esse principio de confiança aqui

O Sr. Floripes dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: -- O nobre deputado parece-me um deputado ministerial, *quand meme*, querendo salvar a todo o transe o ministerio de uma derrota, que podia acarretar a ruina da patria; por isso pedia que se votasse pela medida por elle proposta.. (*Hilaridade*)

Sim, senhores, o nobre deputado procedeu como eu disse; fez um elogio ao nosso collega, para declarar que votava pela medida, pela extrema, illimitada e indefinida confiança que nelle tinha, e não quer que nós ao menos nos opponhamos a ella! He ministerialismo *quando meme*!. Eu, porém, e todos nós temos o direito de discutir e não devemos deixar de usar delle. Voto contra o projecto.

O Sr. Floripes: -- Sr. presidente, das minhas palavras não se póde deduzir, que eu quero, que se dê aqui um voto de confiança da qualidade desses que se dão aos ministros; não senhores, he um voto de confiança particular, que são cousas muito differentes, ha daquelles votos que nós damos aqui todos os dias, porque todos os dias nós votamos por taes e taes medidas, só porque algum de nossos collegas, em quem temos confiança, nos informa a respeito da sua conveniencia. Mas o nobre deputado acostumado só á linguagem das camaras, dos ministros, etc., persuadio-se que a confiança de que eu aqui fallava era essa que lá se dá; não senhor, não he, porque repito essa confiança de que eu fallei, he aquella que eu dou a qualquer homem, em qualquer questão, em qualquer transacção...

O Sr. Vellez: -- O nobre deputado meu collega, creou o ministerio, a que fez opposição..

O Sr. Corrêa de Britto: -- Muitas vezes assim succede, fazer-se opposição ao ministerio, que se cria, porque elle não corresponde aos fins que se tiveram em vista.

O Sr. Floripes: -- Foi por esta confiança, que eu votei pelo açude de Caruarú, recebi, ou acreditei nas informações do Sr. deputado Gitirana, confio muito nelle, votei por esse açude, agora succede o mesmo, confio muitissimo no Sr. inspector, dou o meu voto ao que elle propõe, he um voto que merece sua probidode certa pelo serviço publico, não he como a confiança lá das camaras, porque muitas vezes se dão votos de confiança ao ministerio desconfiando dos mesmos ministros, por isso que o voto de confiança he filho de uma necessidade politica, e nesta mesma confiança ha muitas differenças, lá o ministro dá empregos e honras, cá o inspector da thesouraria não dá cousa alguma. Sr. presidente, eu sou amigo das discussões, nunca desgostei dellas, não posso pois querer que se vote cegamente, como entendeu o nobre deputado, não: quero que se discuta, quero ser instruido, e he isso o que se tem feito nesta casa; eu não sou cego, nem sou inimigo das luzes, gosto de examinar, voto pelo projecto, pela convicção que tenho e pela informação da autoridade competente, informação de autoridade a que nós sempre attendemos. Eis a maneira por que devo ser entendido, e não como entendeu o nobre deputado que creou castellos para ter o gosto tão sómente de os destruir.

Dou um voto de confiança ao nobre inspector, sem ser um voto ministerial, he como aquella que daria a qualquer dos meus collegas em materias de que elles sejam os competentes para avaliar; e de cujas materias eu não tenha cabal conhecimento. Essa conducta terei sempre não só com o nobre inspector, senão tambem com outro qualquer dos meus collegas, que teem assento nesta casa.

O relogio da casa marca tres horas da tarde.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 27 DE MAIO DE 1850.

A assembléa approvou hoje em primeira discussão os projectos numeros 15 e 22; o primeiro, marcando os limites entre as freguezias de Santo-Antão e Bezerros; e o segundo, estipulando o subsidio dos membros da mesma assembléa na proxima futura legislatura: em segunda o que cria uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino na povoação da Passagem-do-Joazeiro; e bem assim o artigo segundo do orçamento municipal com algumas das emendas, a elle offerecidas.

Tendo entrado em primeira discussão o projecto n. 21 que cria um visitador para as aulas de instrucção primaria do interior da provincia, ficou adiado pela hora, para continuar a ser discutido na sessão seguinte, em a qual será tambem apreciada a emenda do Sr. Gitirana ao projecto n. 15, pela qual foi proposta a creação de uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino em Caruarú, e de outra em Limoeiro.

A ordem do dia para a sessão de 28 he continuação da de hoje; — segunda discussão do orçamento provincial, e primeira dos de numeros 25 e 28.

Pela barca *Genevieve*, chegada de Liverpool, recebêmos o *Times* de 30 de março a 19 de abril proximo passado, e bem que, por falta de tempo, já nos não seja possivel dar hoje uma conta exacta de tudo o que nelle encontrâmos, todavia apressamo-nos em communicar aos nossos leitores que no dia 12 de abril pelas quatro horas da tarde o padre santo entrára a cidade eterna no meio das mais enthusiasticas acclamações da população romana; que nos diversos estados da Europa nada de extraordinario havia occorrido; que as desavenças entre a Grecia e a Inglaterra ainda não tinham sido ajustadas, e que finalmente em Londres os consolidados ficaram, de 95 3/4 a 95 7/8; os fundos brasileiros, os pequenos, a 87 1/2; os quatro por cento portuguezes a 33 3/4; e os cinco por cento hespanhoés de 18 5/8 a 18 1/2.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 25 DE MAIO.

Das partes recebidas hoje nesta repartição consta que foram hontem presos: a ordem do chefe de policia, o preto Manoel, escravo de José Jeronymo Vieira, por ter sido encontrado vendendo objectos de prata que se suppõe furtados: a ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o Hespanhol Romão José de Oliveira, para averiguações; e o marinheiro Manoel Nunes de Mello, para correcção: a ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o escravo Antonio, por andar fugido: e a do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, o crioulo José, escravo de Francisco de Paula Marinho Wanderley, pelo mesmo motivo; e outro escravo de igual nome, para averiguações policiaes.

IDEM DO DIA 27.

Segundo as partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, fôram presos: á ordem do chefe de policia, o Americano José Ignacio, para correcção; e o preto escravo Fortunato, por suppôr fugido: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o pardo Francisco, escravo, por suspeito; e Domingos, escravo de Jacintho Silvestre, para correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o pardo Manoel da Veracruz, por ebrio; o crioulo Malaquias José de Santa-Anna, por briga; e o preto Antonio, escravo de D. Flora Maria Diniz, por estar fugido: á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Manoel José Pereira de Amorim e João Guilherme Dias, por desobediencia: á ordem do subdelegado da freguezia do Poço, o pardo Manoel Florencio, por crime de offensas physicas: á ordem do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, o pardo Francisco Ignacio dos Santos, como suspeito de crime de morte: e á do subdelegado da freguezia da Varzea, José Joaquim Cavalcanti, para averiguações policiaes.

O subdelegado da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, participou ao chefe de policia de haver sido incendiada no dia 25 do corrente uma casa de palha pertencente a Maria Joaquina da Conceição, na rua de João Fernandes Vieira, no lugar da Soledade, presumindo-se ter-se-lhe posto fogo de proposito.

O delegado do termo de Nazareth, dando conta das occurrencias alli havidas, participou ao chefe de policia que no dia 12 deste mez Manoel Galdino da Costa, que tinha sido recrutado, lançara mão de uma faca, e com ella ferira gravemente a um dos soldados que o escoltava, tendo podido evadir-se d'entre a patrulha.

O delegado de Policia do termo de Ouricury, communicou ao chefe de policia em officio de 6 do predicto mez, que no dia 14 do proximo passado, havia sido assassinado Francisco Xavier Ribeiro da Costa, por Saturnino de tal, no lugar denominado Basana da freguezia do Exú, sendo que o autor deste attentado não póde ser preso, por se ter immediamente evadido.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 27 . . . . . 11:043,812

Descarrega hoje 28.

Brigue -- *Water-Witch* -- farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27 889,016
Diversas provincias 81,264
970,280

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 27.

Valparaizo, barca chilena *Nueva-Pacifico*, de 295 toneladas: conduz o seguinte: 2,500 saccos com 14,062 e meia arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 27. 508,263

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27. 988,809

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Liverpool -- 34 dias, barca ingleza *Genevieve*, de 270 toneladas, capitão G. Cowper, equipagem 15, carga fazendas; a Deane Youle & Companhia. -- Fundeou no Lameirão vindo o capitão á terra.

Camaragibe -- Hiate nacional *Novo-Destino*, mestre Estevão Ribeiro, carga assucar; a José Manoel Martins.

Parahiba -- 3 dias, hiate nacional *Conceição-Flor-das-Virtudes*, mestre Elias do Rozario, carga tóros de mangue; ao mesmo mestre.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará e portos intermedios -- Vapor nacional *Paraense*, commandante o capitão de fragata Antonio Francisco da Costa Pereira Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: para o Maranhão, o Dr. juiz municipal Francisco José de Matto com 1 escravo.

Marseille -- Brigue francez *Arago*, capitão Jorge Claude, carga assucar.

Philadelphia -- Brigue-escuna americano *R.-F.-Loper*, capitão William F. North, carga diversos generos.

Declarações.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados que no dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850 incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbo valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

-- O vice-consul da Russia se acha em exercicio das funcções consulares em Pernambuco e qualquer subdito do imperio da Russia, ou outra pessoa, que pelo dito consulado pretender alguma cousa, dirija-se a Boa-Vista, n 44, rua atrás da matriz. Boa-Vista, 24 de maio de 1850. -- *José Candido de Carvalho Medeiros*, vice-consul.

Companhia de Beberibe

O caixa da companhia de Beberibe acha-se autorisado a fazer o quarto dividendo.

Theatro de S. Izabel.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 29 *de maio de* 1850.

Segunda representação do excellente e muito applaudido drama em 3 actos

O PAGEM DE AIJUBARROTA.

Terminará o espectaculo a graciosa comedia em um acto

O DILECTANTE.

A parte do — Paulista — será feita pelo artista Germano Francisco de Oliveira.

Ainda se recebem assignaturas para camarotes e platéa superior.

Os bilhetes de platéa só se venderão no theatro, no dia do espectaculo.

Começará ás 8 horas.

Publicaçaõ litteraria.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3,000 rs., com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38 e rua Nova. n. 11.

O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

— Para o Maranhão sahe, em poucos dias, o brigue-escuna *Laura*: ainda póde receber alguma carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá o mais breve possivel o patacho nacional *Emiliana*: recebe carga a frete por preço commodo, assim como passageiros e escravos, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para o Maranhão e Pará sahirá, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josepha*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga ou passageiros, trata-se com o capitão, ou com Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo: quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

— Para o Havre pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue francez *Beaujeu*: recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria do mesmo brigue, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

-- Para a Bahia sahe nestes oito dias, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Sociedade*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 24, ou com o mestre do mesmo, no trapiche do algodão.

-- Para o Rio-de-Janeiro tem de partir na seguinte semana o brigue-escuna *Henriqueta*, por ter quasi completa a sua carga: quem ainda pretender carregar e ir de passagem, póde entender-se com o capitão, Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para Parahiba sahe o hiate nacional *Espadarte*, no dia 1.º de junho impreterivelmente, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate no trapiche do algodão, ou na rua do Amorim, n. 36.

Leilões.

-- F. H. Luttkens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de fazendas inglezas, francezas e allemães, de algodão, lãa e linho, todas proprias do mercado: terça-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Trapiche-Novo, n. 14.

-- Leilão, por conta de quem pertencer, de 30 barris e 60 meios ditos com manteiga franceza, em pequenos lotes, á vontade do comprador: quarta-feira, 29 do corrente, na rua da Madre-de-Deos, armazem, n. 24.

-- José Francisco Ribeiro de Souza, estando a retirar-se para o campo, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da casa de sua residencia na praça, consistindo em um optimo forte piano orisontal, consolos com pedra marmore, mesas para jogo e meio de sala, cadeiras de varias qualidades, commodas, berço, mesinha de costura, relogios excellentes para cima de mesa, vasos para flores, lanternas, candieiro de sala, leito de jacarandá para casados, e escadinha para o mesmo, toucador, guarda-louça, guarda-vestidos, mesas de jantar, marquezas, carteiras grande e pequena para escriptorio, armario para papeis, mesas para cozinha e engommar, apparelho de porcellana para cha, galheteiro para licores, caixa de charão para cha, côpos garrafas e compoteiras de crystal, tanto brancas, como de cores, pedra de filtrar, venesianas, um rico apparelho branco de porcellana para mesa de 40 pessoas, dous excellentes aparadores, um sellim para montaria de senhora, porta-licor com guarnição de prata, garrafas de côr, e muitos outros artigos uteis e indispensaveis, um bom escravo, crioulo, robusto, moço e proprio para armazem de assucar ou engenho: sexta-feira, 31 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa junto ao escriptorio do Sr. Schramm, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

-- A *Marmota* n. 18 está a venda na Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Estima, n. 54; em Santo-Antonio, largo do Collegio, loja do Sr. Dourado, n. 6; no largo do Terço, n. 7; e no Recife, loja do Sr. Cardoso Ayres, n. 31.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, no oitão do sobrado do Sr. José Maria Placido de Magalhães, pelo diminuto preço de 7,000 rs.: quem pretender, dirija-se á rua Formosa, terceira casa do lado direito.

-- Offerece-se uma pessoa que tem bastante pratica do commercio e de escripturação mercantil, e que dá fiador á sua conducta, para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem precisar, annuncie.

-- O abaixo assignado, tendo feito uma conciliação geral em seus letigios, com seu cunhado José Feijó de Mello, declara a quem interessar, que ficou em poder do dito seu cunhado a quantia de 2:436,932 rs. de legitima do seu fallecido irmão Manoel Pedro de Moraes Mayer, para pagamento dos credores do dito fallecido, que em consequencia se devem dirigir ao dito seu cunhado, como alguns já o teem feito, e teem sido embolçados, segundo disse o mesmo seu cunhado. -- *José Gabriel de Moraes Mayer.*

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado, n. 40.

-- Muito se deseja fallar com alguns herdeiros (se he que existem) dos Srs. seguintes: Joaquim José Mendes, D. Gertrudes Magna Hellena da Piedade e Christovão de Barros Falcão, para interesse dos mesmos herdeiros; e roga-se queiram dirigir-se a rua de S.-Francisco, n. 20.

-- Desappareceu uma canôa de carreira pequena e pintada de encarnado por fóra: quem souber da mesma, annuncie, ou dirija-se a Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, n. 34, que será recompensado de qualquer trabalho que tenha tido com a mesma canôa.

-- Furtaram ou perdeu se uma luneta de ouro, redonda e de grao: quem a achar, entenda-se com Manoel Joaquim Gomes, na rua do Crespo, que gratificará.

-- A quem fôr offerecido um castiçal de porcellana, que furtaram de cima de uma mesa no dia 25 do corrente, haja de o apprehender e levar á rua do Encantamento, armazem n. 11.

-- Manoel Francisco de Medeiros, natural desta provincia, retira-se para onde lhe convier.

-- Quem precisar de um caixeiro para padaria, armazem, venda ou rua, dirija-se á rua dos Açouguinhos, n. 5.

-- Quem quizer alugar uma escrava, que cozinha, lava e engomma soffrivel o diario de uma casa, dirija-se á rua da União, segundo sobrado.

-- Alugam-se as lojas do segundo sobrado da rua da União, por preço commodo: a fallar no mesmo sobrado.

-- Manoel José de Oliveira Mello, senhor do engenho Morojó da freguezia de Tracunhãem, comarca de Nazareth da matta, faz sciente ao publico, que no seu engenho se acha um escravo de nome Joaquim, que diz que foi captivo do preto Bernardo, Angico da Costa, e que este morrêra das febres, não deixando herdeiros: portanto, quem se julgar com direito a elle, procure-o no mesmo engenho Morojó, que, dando os signaes certos, lhe será entregue, advertindo, porém, que o annunciante se não responsabilisa pela morte ou fuga do mesmo escravo.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova, n. 19: quem o pretender, dirija-se á loja do mesmo.

-- Aluga-se um bom escravo que entende de todas as plantações, quér de orta, quér de jardim; tambem sabe tratar de vaccas, tirar leite, etc.; tambem entende do tratamento de cavallos, além disto he boleiro, caiador e tem conhecimento de pintura ou borrador: quem pretender os seus serviços, annuncie.

-- O Sr. Antonio José Ribeiro da Silva haja de apparecer na rua do Vigario, loja de cabos de Luiz Borges Siqueira, para tomar conta de 200 caixas com charutos, vindas da Bahia no hiate *Flor-de-Cururipe*, quando não serão vendidas para pagamento do frete e mais despezas que fizeram os mesmos charutos.

-- Precisa-se comprar um sobrado de um andar ou casa terrea, sendo no pateo do Carmo: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua da Praia, sobrado de um andar, n. 5, que se dirá quem compra.

-- Precisa-se de um caixeiro que entenda de loja de ferragens: na rua Nova, n. 16.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha bastantes commodos para numerosa familia, não se exige que seja casa asseiada, quer-se, porém, que tenha bastantes arvoredos de fruto, pasto para vaccas, ou baixa para capim, não se olha localidade, ainda mesmo sendo para as partes de Olinda ou Beberibe: quem o tiver annuncie, ou trate na rua da Senzalla-Nova, n. 42, segundo andar.

-- Aluga-se um sobrado de um andar com quintal, no bairro da Boa-Vista, ou nas immediações: a fallar na venda do largo da Boa-Vista, n. 18.

-- Precisa-se de uma mulher de meia idade para ama de casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar o diario de uma casa: na rua do Pilar, casa terrea, n. 70.

-- No dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, na porta do Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se ha de arrematar uma escrava por execução de Manoel José Fernandes Barros, por ser a ultima praça.

-- Fazem-se bolinhos para bandejas, e bolos de S.-João de todas as qualidades e muito bem feitos, e com promptidão: na rua das Larangeiras, n. 14, primeiro andar.

-- O Sr. João Germano de Paula queira quanto antes mandar pagar 42,000 rs. que deve em uma taberna na Boa-Vista; certo de que, emquanto o não fizer, andará o seu nome nesta folha.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs sobre hypothecas em casas terreas, ou pequenos sobrados.

-- Francisco Manoel Vieira da Cruz, retira-se para fóra do imperio.

-- O tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque vende um terreno na rua da Praia, com 60 palmos de frente e 200 de fundo, fazendo esquina em uma rua de travessa que vai á maré, optimo e muito proprio para qualquer estabelecimento, tanto pelas duas frentes que offerece, como por lhe ficar o embarque ao pé: a tratar na rua do Crespo, n. 10, segundo andar.

-- Dão-se 400,000 rs. a juros sobre penhores de ouro e prata, e a dous por cento ao mez: no pateo do Carmo, n. 3, se dirá quem dá.

-- Apanhou-se um páo que ia por agoa abaixo, com 50 a 60 palmos de comprido, e que ainda não está lavrado: quem fôr seu dono, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, que se dirá onde existe dito páo.

-- Arrenda-se, por preço commodo, um grande sitio nos suburbios desta cidade, com excellente casa de vivenda muito asseiada, e grandes commodos para qualquer familia, tendo além disto estribaria, cocheira, optimo banho, fructeiras e flores: a tratar na rua do Rangel, n. 9.

-- Pelo juizo dos feitos da fazenda se ha de arrematar de renda, no dia 28 do corrente, o engenho Barbalho, moente e corrente, na comarca do Cabo, por ser a ultima praça, penhorado a João Baptista Pereira Lobo.

-- Madame Pelagié Langlay Dufrenoy embarca-se para a Bahia.

-- Manoel José Monteiro, Portuguez, retira-se para a Europa.

S. H. T.

O primeiro secretario da sociedade Harmonico Theatral faz sciente aos Srs. socios, que a recita ordinaria do corrente mez de maio terá lugar no dia 29 do mesmo: os bilhetes se distribuem nos dias 27 e 28 das 3 as 6 horas da tarde, e no dia 29 das 9 a 12 horas da manhãa no salão da mesma sociedade; e novamente se lembram as observações feitas nos transactos anuncios, para as noites de espectaculo, tanto aos Srs. socios como convidados.

-- Precisa-se de uma pessoa para o serviço de escriptorio de uma das principaes casas de Maceió, tendo boa lettra e conhecimento de escripturação simples: preferindo-se a quem já tenha pratica de loja de fazendas: a entender-se na rua do Crespo, n. 12.

AGENCIA DE PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua do Rangel, n. 57.

— Fugio, no dia 23 do corrente, um corropião ainda muito novo, tanto que ainda agora lhe estão nascendo as azas: quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 35, que será recompensado.

-- O Sr. Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Brejo, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Collegio, venda n. 12, que se lhe deseja fallar.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares, muito commodos e asseiados; bem como 2 armazens na loja do sobrado n. 45, do Aterro-da-Boa-Vista: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Pede-se ao Sr. Rufino José do Rego que por favor haja de mandar as colheres que levou ha dous annos, e prata para fazer outras iguaes, das quaes foi logo pago do feitio em prata: isto lhe pede

O soffredor.

-- Precisa-se de um official de ferreiro para tomar conta de uma ferraria de sociedade ou do jornal, como se convencionar: na rua larga do Rozario, padaria n. 18, se dirá com quem se deve tratar.

Sr. Redactores — O annuncio inserido em seu periodico, assignado pelo *Conselheiro*, deu muito que entender; e o que mais he, aquelles a quem não dizia respeito fôram os que mais se incommodaram: terão elles tambem, Srs. Redactores, alguma molestia que lhes affecta a cabeça com dôres? Quem sabe?!

Pois, Srs. Redactores, dignem-se continuar a inserir o mesmo annuncio por mais tres vezes, porque gosto muito delle. — Seu assignante. — O *conselheiro.*

-- O abaixo assignado querendo pagar aos seus credores, por isso pede encarecidamente aos seus devedores, e principalmente aos mais antigos, de mandarem pagar até o fim do corrente; do contrario, ve-se na dura necessidade de recorrer aos meios judiciaes; pois o annunciante não póde mais esperar, por ter uma grande somma fiada e quasi tudo nesta comarca, e não lhe he possivel receber nada; assim o espera de seus devedores, que não deixarão de ir pagar-lhe. — *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhoras. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de uma preta escrava, que saiba coser bem: quem a quizer alugar, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, das 7 ás 9 horas da manhãa.

-- Aluga-se um bom escravo cozinheiro, canoeiro, e que he proprio para outro qualquer serviço: na rua Nova, n. 69, armazem.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Direita, n. 20, com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 93, primeiro andar.

--O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13

-- O escriptorio do agente da companhia dos paquetes de vapor mudou-se para a rua do Trapixe, casa n. 40, segundo andar.

-- Quem quizer arrendar um sitio na Magdalena, com boa casa toda envidraçada, com sotão, cocheira, cavalharice, casa de pretos, dita de feitor, jardim com todas as qualidades de flores e roseiras que ha aqui, com arvoredos de todas as qualidades, grandes baixas para capim, e terreno para plantar, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- Precisa se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife, n 23.

— Um capadocio que tem tido a ousadia de ir a casa de diversos negociantes inglezes deprimir do credito de alguem, que lhe he superior, não só em sua vida publica e particular, mas desde o seu nascimento..... queira sustar seu atrevimento, á não querer que se lhe publique a sua vida, e mormente alguns feitos de suas ultimas transacções.

O conselheiro.

S. H. T.

O primeiro secretario da sociedade Harmonico Theatral faz sciente aos Srs. socios, que, no dia 30 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhãa, ha reunião de assembléa geral, para o que os ditos Srs. são convidados a comparecerem, afim de elegerem nova direcção; e, passada aquella hora, se cumprirá o que prescreve o artigo 11 do capitulo 2.° titulo 2.° dos estatutos

-- Manoel Alves, subdito hespanhol, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

Compras.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos de 10 a 40 annos de idade: na rua do Rangel, n. 57.

-- Compra-se um ornamento para celebrar missa, que esteja em bom uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um preto de 40 a 50 annos, que seja sadio e sem achaques: na rua da Praia, n. 15, a tratar com Silva Cardial.

-- Compra-se uma machina de côpiar cartas: na rua da Cadeia-Velha, armazem de fazendas, n. 37.

-- Compram-se algumas soleiras e hombreiras de pedra, sendos estas do 12 e aquellas de 8 palmos: na rua de Santa-Rita, numero 85.

Vendas.

-- Vende-se uma escrava do gentio de Angola, de 25 annos e sem vicio algum, a qual he boa quitandeira de rua: vende-se por precisão: quem quizer, dirija-se á Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, n. 34, que achará com quem tratar.

Florete de linho. Covado 300 rs.

Para vestidos de senhora, roupas de meninos, palitós para homem, casacas, etc. vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

Instrumentos de musica baratissimos.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, successor de Guerra Silva & Companhia, ha para vender cornetas de latão de chaves, proprias para ternos, a 16,000 rs.; ditas de cobre com chaves, a 12,000 rs.; bombartou, ou baixo de harmonia profundo com pistões, a 35,000 rs.; um bom fagote, por 30,000 rs.; oboés de differentes preços; pifanos, a 1,000 rs.; corneta de cobre simples, a 10,000 rs.; um carrilhão com 11 campanhinhas, por 12,000 rs.; e além destes tem muitos outros instrumentos, como seja, trompas, trombones, clavicor, clarins lisos e a piston, campas, clarinetas C, violões, rabecas, flautas, flageolets, flautins, etc.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de nação Costa, de 60 annos, por muito commodo preço. para ver, no quartel de policia, e para tratar, na rua Formosa, quem vai da rua da Aurora, á sexta casa.

-- Vendem-se saccas com farinha com um alqueire raso, a 2,000 rs: ao pé do arco da Conceição, armazem n. 64.

Cheguem á pechincha

Na rua da Praia, n. 24, vende-se sebo em bexiga, muito novo, a 4,500 rs., sendo em porção de arrobas.

Para criação.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se farinha de mandioca, saccas grandes, pelo preço de 2,200 rs.

Milho.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se milho em bom estado, pelo preço de 2,500 rs. a sacca.

-- Vende-se a ilha denominada San-João, contigua aos Afogados, a qual tem duas excellentes casas de pedra e cal, dous viveiros, cento e tantos pés de coqueiros, e mais algumas arvores de fruto; assim como um sitio na Passagem ao pé da estrada nova, com excellente casa, estribaria para dous cavallos, grande poço de boa agoa de beber, bastantes pés de larangeiras, uma latada de uvas, varias arvores de fruto, todo murado e com dous portões de ferro na frente: tudo se vende por commodo preço, a dinheiro ou a prazo, ou a troco de qualquer objecto de valor: faz-se todo o negocio: na rua da Cadeia do Recife, n. 54. Na mesma casa se vende uma canôa de carreira nova, que carrega oito pessoas.

Muito barato.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, successor de Guerra Silva & Companhia, ha para vender suspensorios de borracha e de seda pelo barato preço de 600 rs. o par.

Obras de borracha impermiaveis.

Suéstes ou chapéos proprios para quem anda embarcado; ricas capas para a estação invernosa, nas quaes não póde penetrar agoa; botas a Napoleão, que chegam muito acima dos joelhos, e podendo-se com ellas transitar por dentro do rio, sem que os pés e pernas sintam humidade; embornaes para conduzir mantimentos; frascos para qualquer liquido, utilissimos para quem viaja por terra, ou para os amadores de caça; ditos para deitar esponjas.

Salva vidas.

Que póde conter 5 pessoas, sem nunca se afundarem, custa esta excellente invenção um preço diminutissimo em vista do seu grande prestimo: qual será, pois, o capitão de navio que deixe de ter a seu bordo a segurança de seus dias a troco de algumas patacas?

Machinas para nadar.

Quem deixa de comprar um collete boiante para com elle deitar-se a superficie d'agoa e nadar as horas que lhe parecer, sem a menor fadiga e isento de morrer afogado? Além destas e outras muitas obras feitas que por seu numero enorme deixam de ser annunciadas.

Amazona de borracha

de côr azul, verde, preto e cinzento, tendo toda ella o tecido de merinó, e sendo forrada de um bello escocez miudinho; he optima, não só para capas, como para japonas, sobretudo palitós e casacas para frio: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas.

-- Vende-se uma preta de nação Costa, de 18 annos e de bonita figura, a qual engomma, cozinha e faz o mais arranjo de uma casa, tudo com perfeição: na rua do Hospicio, n. 42.

-- Vende-se um piano inglez em bom estado, muito proprio para se aprender, pelo barato preço de cem mil rs.: na rua Nova, n. 71, segundo andar.

A 8,000 rs. cada um. Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs cada córte; panno preto fino francez, a 2,500 rs o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina. Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

-- Vende-se uma preta e um moleque, ambos muito bonitos, sem vicios nem achaques, e muito baratos: quem os pretender, dirija-se á rua do Livramento, n. 4, que se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta que sabe cozinhar e engommar perfeitamente: na rua do Queimado, n. 50.

-- Vende-se uma casa de pedra e cal no lugar da Capunga, com duas salas, dous quartos, quintal grande e com alguns arvoredos: a pessoa que a pretender, dirija-se a rua de Hortas, sobrado verde, n. 14.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, safra para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

--Vende-se um cano de cobre, muito bem feito, proprio para forno de padaria, por ter sido feito com todas as dimensões necessarias para tal fim: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 10, loja de marceneiro, se dirá quem vende.

-- Moreira & Vellozo, com loja na rua Nova, n. 8, annunciam para vender pelo baratissimo preço de 2,000 rs. chapéos de maça cobertos de oleado proprios para a estação presente; tambem se vendem, na mesma loja, sapatos de cordavão francezes a 1,200 rs. o par; dito de couro de lustros para senhora, a 2,000 rs.; espartilhos de puro linho guarnecidos de baleias, não esquecendo a larga do frente, pelo preço nunca visto de 6,000 rs. cada um: galheteiros com 4 vidros, a 2,500 rs. chapéos de palha abertos para senhora, de varios preços e de diferentes tamanhos; ditos de palinha lindamente enfeitados para meninos e meninas; franjas de varias côres muito proprias para enfeitar vestidos, a 320 a vara; mantas de garça de muito boa qualidade e de bonitos gostos, a 5,000 rs.; as verdadeiras luvas de troçal com dedos a 1,000 o par, ditas de pelica para senhora e para homem; borzeguins, sapatos de lustro, ditos de marroquim, tudo para senhora; chapéos de maça francezes, chegados de proxime, bonitas fôrmas e boa pelucia, a 7,000 rs. cada um; pentes de tartaruga de marrafa e cócó; lenços para gravatas; capellas de flores para noiva; cortes de sedas brancas e de côres; e sobretudo um bello sortimento de perfumarias e de outras fazendas mais que se protesta vender por preços muito rasoaveis.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

--Vendem-se duas vaccas boas para açougue, por estarem bastante gordas: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

Vendem-se optimos chapéos sem pello, pretos, pardos e brancos, muito proprios para passeio, theatros e bailes: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se um escravo de bonita figura e habil para todo o serviço; na rua do Collegio, venda, n. 12.

-- Vende-se um sitio á margem do rio, com 1,200 palmos de fundo, terras proprias e boas de plantações, casa de pedra e cal, com janellas envidraçadas na frente, duas salas, 2 alcovas envidraçadas, 2 quartos, uma despensa, copiar, cozinha, casa de pretos e feitor, fóra, tudo de pedra e cal, boa cacimba de pedra com soffrivel agoa de beber e lavagem, coqueiros, cajueiros, tamarineiros, parreiras moscatel, romeiras, figueiras, tudo dando fructo; mangueiras e larangeiras já crescidas, bananeiras, e muita terra devoluta, com boa vista, porto com embarque e desembarque a toda hora, por isso proprio para uma olaria, e por ter tambem barro; he muito perto da praça, pois he antes da Passagem: a tratar com o seu proprietario, Victorino Francisco dos Santos, na rua do Rangel, n. 54.

-- Vendem-se livros para copiadores de cartas, tinta para copiar e papel de copiar, em resmas: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

Candieiros para cima de mesas.

Vendem-se, na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, lindos candieiros para mesas de salas, de um machinismo muito simples e facil para fazer subir o azeite, e conservam uma brilhante luz por muito tempo.

-- Vende-se uma parte das terras denominadas Guaxuma, que demarcam com o engenho Ferrteoza: na rua da Cadeia do Recife, n. 27, loja.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se um bom escravo: na praça da Boa-Vista, taberna n. 13.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, boa engommadeira, cozinheira de forno, cose chão, faz varias qualidades de doce e refina assucar: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras, junto a pontezinha.

Astes magnetisadas para espartilhos.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia, vendem-se estas astes magnetisadas, que teem a virtude de aliviar os accidentes nervosos, as difficuldades de respiração, as molestias de estomago, pallidas cores, além de outros symptomas enfadonhos, que acompanham ordinariamente as mais molestias.

ILEGÍVEL

Para camisas, a 280 rs. o covado.

Vendem-se finos e largos riscados brancos com salpicos de côres, muito proprios para camisas de homem, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 11.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52, vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas francezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2,000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e com algum mofo, a 2,500 rs.; estopa propria para roupa de escravos e enfardar fazendas e tambem para saccos, a 3, 4 e 6 vintens e a 160 rs. a vara, com alguma avaria; chitas, a 4,000 rs. a peça: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Capas para inverno.

Vendem-se capas de panno fino e barregana e mais qualidades, para inverno, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se duas partes de uma casa na rua da S.-Cruz, que faz esquina para a rua da Alegria, e que tem taberna: estas duas partes rendem 6,700 rs. mensaes: bem como uma parte de um terreno junto a mesma casa, por preço commodo: na travessa da rua da Concordia, sobrado n. 5, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

-- Vendem-se, por atacado, 990 varas de estopa, com alguma avaria, a 100 rs. a vara: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se um sitio em Olinda, ao correr da rua do Jogo da-Bola, com casa, muitos e variados arvoredos de fructo e boa cacimba: a tratar na mesma cidade, rua do Amparo, n. 5.

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Batedores

para portões de sitios e portas de escadas: na rua do Queimado, n. 14.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

-- Vende-se, na rua do Livramento, n. 34, uma cadeira da Bahia, por 25$000.

--Vende-se oleo de mamona, a 1,000 rs. a garrafa; bem como o milagroso oleo de curar glandulas: na rua das Flores, n. 21.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Casemira preta a 1,500 o covado:

vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Vende-se um bonito escravo: na rua do Caldeireiro, n. 42.

A 3,000 rs. o barril de cal de Lisbôa.

Vende-se, para fechar contas, um restantes de barris de cal virgem de Lisbôa, da presente safra: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se espirito de 36 gráos, a mil rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20, taberna.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

-- Uma pessoa chegada ha pouco de uma das provincias do imperio tem para vender uma porção de toalhas e fronhas de bretanha fina e lavarinto de muito bom gosto e moderno, por muito barato preço, por ter de retirar-se para fóra do imperio: na rua Nova, n. 34.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos com muito boa casa para familia, rectificada de novo, com muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e outras muitas diversas fructeiras, hortalice, grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar o comprador: na rua do Queimado, n. 10.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do ambarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio de Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Loteria do Rio-de Janeiro.
Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 11.ª loteria da caridade do Rio-de-Janeiro. Na mesma loja está patente a lista da 22.ª loteria do monte pio daquella provincia.

Alpaca preta de cordão e com 7 palmos de largura.

Vende-se alpaca preta de cordão, muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos: advertindo aos compradores, que uma sobre-casaca sahe por 3,840 rs., e uma calça por 2,240 rs., sendo o seu preço de 1,280 rs. o covado: tambem se vendem novos córtes de cassa de côres, de muito bom gosto, a 2,400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se saccas com arroz, a 1,200 rs. a arroba: no caes da Alfandega, armazem do Sr. Annes.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Cheguem ao barato.

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs.; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs.; golinhas e pescocinhos para senhora; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, a 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Na rua do Livramento, n. 11,

vendem-se sapatos de marroquim francez para senhora, a 500 rs o par; sapatões de bezerro francez para homem, obra muito bem feita, e propria para o inverno; um par de brincos com brilhante; um annel com diamante. Na mesma loja compra-se cera amarella.

Mullas.

— Vendem-se 90 mulas novas, chegadas de Buenos-Ayres, na barca americana *Mushingam*: na rua do Trapiche, n. 8.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgorão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento: tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Frasqueiras

com genebra de excellente qualidade e recentemente chegada da Hollanda: vendem-se na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Agoa de Seltz.

Vendem-se cestos com botijas de excellente agoa de Seltz: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Novidade.
A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e paletós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

-- Vende-se um pardo moço e de bonita figura, perito official de alfaite: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vende-se a lenha tirada dos arvoredos do sitio destinado para o cemiterio de S.-Amaro, propria para refinações, olarias e padarias: a tratar com o procurador da camara municipal desta cidade, das 10 horas da manhãa a uma da tarde, no paço da mesma camara, ou em casa de sua residencia na rua Velha, n. 61.

-- Vende-se uma boa casa em Olinda, por 1:200,000 rs., a qual rende 14,000 rs. mensaes: na rua do Trapiche-Novo, n. 14.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos; uma preta que cose, engomma e cozinha: isto barato que he para liquidar contas velhas: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

— Vende-se boa cera em velas do Rio-de Janeiro, de todas as qualidades, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, n. 70

Papel para forrar sala.

Acaba de chegar á loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, successor de Guerra Silva & Companhia, um completo sortimento de muito lindo papel para forro de salas, guarnições e barras: tudo do melhor gosto possivel, e tendo algum dourado delicadamente, proprio para adorno de salas ricas, capelas, ou consistorios; e duas salas de paisagens, por preço commodo.

Negocio de se ganhar muito dinheiro.

Vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba, contendo grande porção de fórmas sortidas, derretedores, coco de despejar, bancos, taboleiros para curtir sebo, alguidares: tudo em muito bom estado: na praça da Boa-Vista, n. 2, loja de calçado.

-- Vendem-se 3 canoas abertas, duas de carga de 1,500 tijolos, e uma de 800 ditos: na rua do Brum, a primeira casa á esquerda, depois de passar o chafariz, das 6 ás 8 horas da manhãa, ou das 4 ás 7 da tarde.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de balanço

muito commodas, e cadeiras de assento de palhinha, vendem-se por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann Irmãos

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice, muito novas e chegadas ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, armazem n. 62.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato preço de 1,000 rs. cada um córte.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se, pelo antigo preço de 2,000 rs., sapatos de lustro francezes, chegados pelo ultimo navio.

-- Vendem-se dous carneiros muito mansos e bonitos; uma parelha de bicudos muito bons cantadores; 50 arrobas de doce de goiaba em caixotes: na rua da Aurora, n. 24, loja.

-- Vende-se uma preta crioula, de 22 annos: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua das Trincheiras, n. 42, segundo andar.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vendem as verdadeiras navalhas inglezas do melhor autor, e canivetes de mola para pennas.

-- Vende-se araruta, a 240 rs.; chouriças, a 400 rs.; queijos do reino, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 400 rs.: na rua Direita, n. 14. Na mesma taberna precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça 10 legoas.

-- Vendem-se 10 lindos moleques de 8 a 17 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro, e outro official de alfaiate; 2 pardos de 18 a 20 annos, sendo um delles perito cozinheiro, boleiro, empalhador, e que he de boa conducta; 3 pardas com habilidades, de 18 e 20 annos; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vende-se, na rua estreita do Rozario, n. 8, a obra de Moral do bispo Monte, tanto a antiga como da nova edição; Breviarios romanos; Missal; cadernos para missas de defuntos; cartas de a b c, e taboadas; Cathecismos de differentes edições e autores; traslados, procurações bastantes, apudactas; e todos os livros latinos inclusive alguns traduzidos ao pé da lettra: tambem se vendem velas de carnaúba, feitas no Aracaty.

— Vende-se missa de Requiem — a tre voce pieno — com accompagnamento d'organo, composição de Cherubini: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

— Vende-se uma vacca torina, muito boa leiteira, vinda ha pouco de Lisbôa, com uma cria de 4 mezes: no Hospicio, sitio n. 8.

Escravos Fugidos

-- Fugio desde o dia 24 de janeiro do corrente anno um preto de nome Manoel, crioulo official de sapateiro, representa 37 annos de idade, estatura regular, a barba ja pinta, anda bem trajado, calçado, cujo he escravo do finado Gabriel Gonçalves Lomba; quem o pegar queira leva-lo ao bacharel Angelo Henrique da Silva, curador da herança daquelle finado: ou ao solicitador Domingos José Marques, que será bem gratificado.

-- Fugio um escravo, pardo, de nome Raymundo, pertencente a Francisco Paes Barreto, morador na villa do Cabo (com 18 annos de idade pouco mais ou menos) levou vestido calça roxa, camisa azul, chapéo do chile velho: quem o pegar leve a dita villa, ou nesta praça, na rua direita, n. 24, padaria, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 29 de abril ultimo, o escravo Joaquim, crioulo, cotó por ter de menos o braço esquerdo, representa ter 32 annos, de altura regular, pouca barba, pés largos e com os dedos quasi todos comidos de bichos; suppõe-se que iria para a barra do prata, comarca do Bonito, de onde he natural: quem o pegar leve-o á rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ou no Cordeiro, sitio da viuva do commendador Antonio da Silva, que gratificará generosamente.

-- Fugio, do engenho Mamucaba, comarca de Una, o pardo Gonçalo, de côr alaranjada; he bem alto, corpo correspondente, pernas grossos, cabellos crespos, olhos pretos e pequenos, dentes curtos, falla um pouco fina e branda, cara oval; desappareceu em abril do anno passado: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, ao Sr. Paulo de Amorim Salgado, morador na praça da Boa-Vista, que se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 21, ás 9 horas, um moleque de nome Barnabé, de 14 annos pouco mais ou menos, preto, bastante magro, cara descarnada, olhos brancos; quando olha para a gente he um pouco espantado, cabello um tanto crescido; tem algumas pelladuras na cabeça; levou calças de algodão de listras e camisa de madapolão que lhe fica grande por não ser delle: quem o pegar leve-o á rua do Livramento, n. 14.

-- Fugio, no dia 21 de maio, do engenho Jardim, da freguezia do Cabo, o preto Lourenço, crioulo, que representa ter de 25 a 30 annos, alto, corpo e feições regulares, pouca barba, falla um tanto mansas; tem uma queimadura no peito acima da bocca do estamago; tem uma perna torta para dentro e o joelho mais grosso; levou diversa roupa fina que se não sabe da qual usará. Este preto julga-se ter fugido para o Recife em rasão de ter sido d'ahi, e vendido em junho de 1846, pelos Srs. Mesquita & Dutra. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Manoel Joaquim do Rego Barreto, no dito engenho, ou nesta praça ao Sr. Domingos da Silva Campos, que serão generosamente recompensados.

-- Fugio, da barcaça *Josephina*, onde andava embarcado, um preto crioulo, de nome Antonio, de 25 annos, de estatura regular, pouca barba, rosto comprido; he escravo do Sr. Antonio Joaquim de Souza, morador em Macao do Assú; levou camisa de baieta azul e calças de algodãozinho: quem o pegar leve-o a rua da Madre-de-Deos, casa de José Antonio da Cunha & Irmãos, que recompensará.

-- Fugio, no dia 26 de Fevereiro do corrente anno, do engenho Aguiar, termo da villa de Iguarassú, o escravo Thomé, alto, magro, côr fula que parece cabra, olhos pequenos, cara comprida, orelhas pequenas, com muito pouca barba, pernas finas, pés grandes, inchados e cinzentos que parece soffrer de calor de figado; he fallador e regrista; quando foge inculca-se forro; ha noticias de ter andado por Pão-do-Alho e Limoeiro, principalmente nos dias de feira, e tambem costuma alugar-se para o serviço de campo. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, a entreger ao rendeiro, Torquato Henrique da Silva, ou nesta cidade na rua de Hortas, sobrado n. 22, de Agostinho Henrique da Silva, que serão recompensados.

-- Fugiram, na noite de 20 para 21 do corrente, do engenho Bento-Velho, comarca da Victoria, 3 escravos pertencentes ao bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, a saber: Simplicio, de Angola, representa 35 annos, cara talhada, de altura e grossura regulares: Antonia, preta de Angola, representa 30 annos, fula, secca do corpo: Domingas crioula, cheia do corpo, bem preta, representa 28 annos; os quaes escravos fôram comprados ao Sr. João Evangelista de Vasconcellos, que morou na comarca do Cabo nos engenhos Trapiche e Maltapagipe, para cujas partes terão naturalmente procurado. Quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou na travessa da Concordia, n. 5, que se gratificará.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colêcta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1850